

JUSTIFICATIVA

Prevê o presente Projeto de Lei, a criação do "Projeto Escotismo nas Escolas Municipais", objetivando a implantação e divulgação do Escotismo, movimento que completa 90 anos e que reúne cerca de 16 milhões de integrantes em todo mundo.

O Movimento Escoteiro, prepara o jovem no início da maturidade para que ele possa, continuamente cumprir os seus deveres com a Pátria, com a sociedade e com a religião.

O Movimento Escoteiro contribui, decisivamente, para que os jovens assumam o seu próprio desenvolvimento, no que tange a parte física, intelectual, social, afetiva, espiritual e patriótica. Tornam-se, via de regra cidadãos responsáveis, úteis e participantes da comunidade.

O objetivo do projeto, além da divulgação e prática do Escotismo, é primordialmente, retirar a criança das ruas, oferecendo lazer e os ensinamentos sadios do Movimento Escoteiro.

É com esse objetivo que submeto o texto à apreciação de meus nobres pares.

Sala de Sessões, em Fevereiro de 2001.

GILSON BARRETO
Vereador - PSDB